

Resolução nº : 5992/2003
Protocolo nº : 344105/00
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência